



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Tomada de Preço n°. 02/2022**

**Processo licitatório n°. 07/2022**

Para: ERI ANTUNES & CIA LTDA – EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Convênio n° 503/2021, firmado com a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, incluindo material e mão-de-obra, conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

Prezado Sr.,

Diante do pedido de interposição de recursos da empresa LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA, inscrita no CNPJ N°. 33.241.776/0001-52, a qual questionou os índices de endividamento apresentado pela Vossa empresa, alegando que tal calculo fora realizado de forma incorreta, sendo que se realizado de forma correta ficam superior ao máximo exigido no edital, a Comissão Permanente de Licitações, vem por meio deste solicitar que, vossa empresa apresente esclarecimentos a tal questionamento.

Informamos que o prazo para apresentação dos esclarecimentos é de dois dias úteis, findando em 01 de fevereiro de 2022, e que após a análise das razões apresentadas o processo será repassado a Procuradoria jurídica do município, para análise técnica dos cálculos apresentados, possibilitando assim a melhor definição quanto decisão tomada na Ata de Sessão Pública n°. 07/2022.

Para melhor análise de vossa empresa, segue em anexo o pedido de interposição de recursos da empresa supramencionado, bem como informamos que todos os atos da sessão estão disponíveis no site do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 28 de janeiro de 2022

**DIRCEU BONIN**

*Presidente da Comissão Permanente de Licitações*